



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 11.593, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** A servidora **Rosana Pereira de Sousa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal de Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 13/02/2010 a 12/02/2015, que serão gozados no período de 04/04/2022 a 23/04/2022.

**Art. 2º** Ao servidor **Paulo Sebastião de Sousa**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 11/10/2010 a 10/10/2015, que serão gozados no período de 01/04/2022 a 15/04/2022.

**Art. 3º** Ao servidor **Anderson Aparecido Garcia**, Enfermeiro, Padrão 19, Nível IIA – da Diretoria Municipal de Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/07/2007 a 30/06/2012, que serão gozados no período de 01/04/2022 a 15/04/2022;

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 30 de Março de 2022.

  
**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Emiliana Alves Ferreira Ribeiro Sterchite**  
**Diretora de Transparência, Justiça e Segurança**